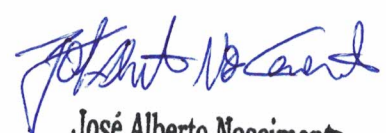



Wagner Barbosa Nascimento
Presidente

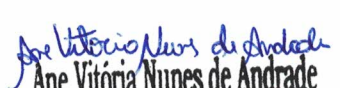



José Alberto Nascimento
1º Secretário

**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis**

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2025

De 04 de junho de 2025.


Ane Vitória Nunes de Andrade
2ª Secretária

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 24/2025, de 29 de maio de 2025, o qual “Institui o Programa de Monitoria para a Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, denominado “Estudante Monitor”, e dá providências correlatas”.

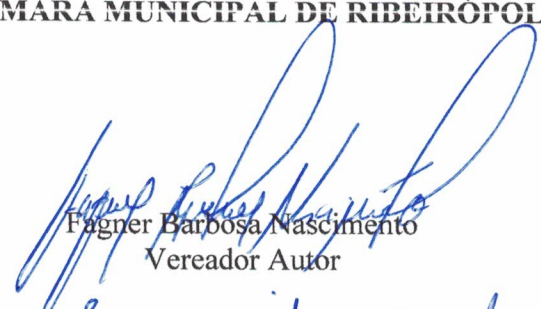
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou a seguinte Emenda:

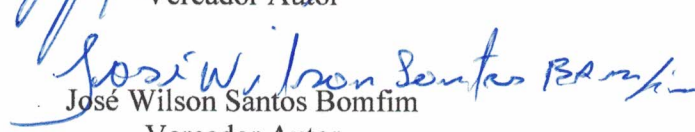
Art. 1º- Fica modificado o Art. 4º do Projeto de Lei 24/2025, passando a ser:

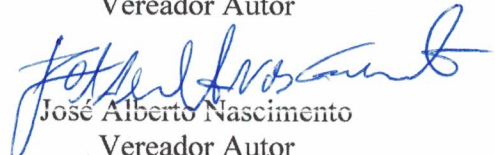
Art. 4º Não haverá a oferta de bolsa aos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino que tenham sido selecionados para exercer a atividade de monitoria no Programa “Estudante Monitor”.

Art. 2º - Esta Emenda ao Projeto de Lei 24/2025, entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS/SE, 04 de junho de 2025.


Wagner Barbosa Nascimento
Vereador Autor


José Wilson Santos Bomfim
Vereador Autor


José Alberto Nascimento
Vereador Autor


Ane Vitória Nunes de Andrade
Vereador Autor



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

Cleiton Oliveira de Jesus
Cleiton Oliveira de Jesus
Vereador Autor

Cleidivaldo Tavares da Mota
Cleidivaldo Tavares da Mota
Vereador Autor

Alberto Simião Gonçalves
Alberto Simião Gonçalves
Vereador Autor